

Indicação nº _520_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

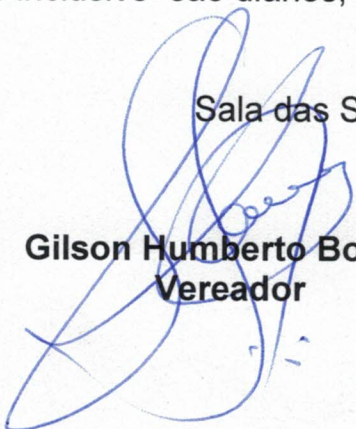
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:


Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a construção de um redutor de velocidade (travessia elevada), na Rua Jandiro Vilela Freitas, em frente ao Batida Martelo II.

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma avenida de trânsito rápido, se considera necessário a instalação do supracitado, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos, e não há muitos mecanismos de segurança, aumentando assim o risco de acidente de trânsito, principalmente por atropelamento, que inclusive são diários, tendo até vítimas fatais.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.


Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado por unanimidade
19 / 09 / 2017 MLS
 Presidente